



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2290 / 2006”

“Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para prestar serviços junto ao Fórum local”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.211, de 28 de fevereiro de 2002, que autoriza o afastamento de servidores municipais junto aos órgãos de governo que especifica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do servidor CLOVIS GOMES, portador do RG. 18.443.611-4/SP., inscrito no CPF nº 091.185.218-27, exercendo o cargo de motorista, de provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Fórum desta Comarca, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de Fevereiro de 2006.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz A. Convento
Secretário Municipal